



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N° : 13/2017  
**Decisão** : 188/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.6.  
**Referência** : 200.049.419/2017  
**Interessado** : MTA Refrigeração, Instalação e Estruturas Ltda - EPP

**EMENTA: Registro de Empresa – pelo deferimento**

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 13ª, realizada no dia 02 de agosto de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti, da solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, protocolada neste Regional sob o n° 200.049.419/2017, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pela exigência com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, somos de parecer favorável ao Registro da Empresa M T A Refrigeração, Instalação e Estrutura Ltda – EPP, tendo como Responsável Técnico Engenheiro Eletricista Thiago José Santos de Lima, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89 do Confea.”* **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares**: Alexandre José Rodrigues Mercanti, Clayton Ferraz de Paiva, Mailson da Silva Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**